

1.3	R\$ 35,32 (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
-----	---

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/09/2021.
Menara Ribeiro S. M. H. Cavalcante
 Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
 Estruturantes

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032/2021

Programa "Clube de Descontos Vila Velha". Decreto 074/2021. Processo: nº. 50819.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vila Velha.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV.

Objeto: Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de Desconto ou Vantagem
Graduação Presencial - Campus Av. Vitória	10% de desconto, exceto nas parcelas de janeiro e julho

Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

Portaria-E 011/2021

Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora *Lucia Helena da Silva Santos*, pela servidora *Dominic Balizeu Van Der Mas*, como Presidente da Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

Art. 2º Substituir a servidora *Lívia Monteiro de Rezende* pela servidora *Lucia Helena da Silva Santos*, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretaria Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini



Publicado
Em: 02/09/2021
Diário Oficial Vila Velha
Pagina 6 - Edição: 1267

Portaria-E 012/2021

Incluir membro na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora *Viviane Laiber Almeida*, matrícula nº 9958673/1, como membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 006/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de setembro de 2021.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

JORGE ELOY
DOMINGUES
DA
SILVA:6615625
4820

Assinado de forma
digital por JORGE
ELOY DOMINGUES
DA
SILVA:66156254820
Dados: 2021.09.01
15:33:06 -03'00'

1.3	R\$ 35,32 (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
-----	---

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/09/2021.

Menara Ribeiro S. M. H. Cavalcante

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032/2021

Programa "Clube de Descontos Vila Velha". Decreto 074/2021. Processo: nº. 50819.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Conveniente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV.

Objeto: Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de Desconto ou Vantagem
Graduação Presencial - Campus Av. Vitória	10% de desconto, exceto nas parcelas de janeiro e julho

Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

Portaria-E 011/2021

Substituir membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 156 c/c art. 172, inciso VII, da Lei Complementar nº 022, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora *Lucia Helena da Silva Santos*, pela servidora *Dominic Balizeu Van Der Mas*, como Presidente da Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

Art. 2º Substituir a servidora *Lívia Monteiro de Rezende* pela servidora *Lucia Helena da Silva Santos*, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação e Pregão no âmbito do IPVV, constituída pela Portaria nº 007/2021.

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretaria Municipal de Governo	Maria da C. Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini